

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DO TRE/RN  
DIREÇÃO GERAL

PUBLICADO EM 18/08/08

2008.....DJE/RN.....

Pág. 03 - 04

**PORTARIA N.º 131/2008 - DG**

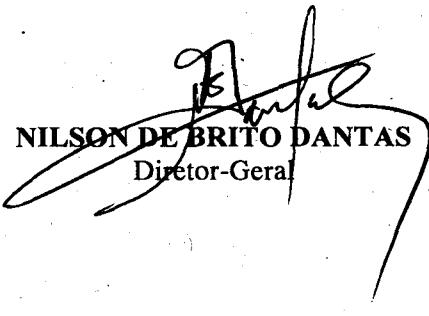
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria n.º 129/2008-DG, de 1º/08/2008, que trata da remoção da servidora **LUCIANA QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS PESSOA**, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 92440671, da Seção de Orientação e Análise de Gestão/CCIA/PRES para o Gabinete n.º 04 dos Juízes da Corte, para onde se lê “a partir de 31/07/2008 e até ulterior deliberação” leia-se “a partir de 31/07/2008 e até o término dos trabalhos referentes às Eleições 2008”.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de agosto de 2008.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral